



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Ofício 808/2017

Ilmo. Sr. RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal de Matinhos

Matinhos, 01 de dezembro de 2017

Solicito a Vossa Senhoria a realização, em caráter de urgência, do pagamento de notificação ambiental do Instituto Ambiental do Paraná, no valor de R\$ 47.120,00 (quarenta e sete mil, cento e vinte reais), de acordo com guia com data de vencimento para 07/12/2017.

Atenciosamente,

DAVID ANTONIO PANCOTTI

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
DECRETO 105/2017

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
DATA: 01/12/17

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 013416 **EMPENHO:** 009828/17 **Ordinario**

Órgão: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AG 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 181220111 2 042 339 39.00.00 MULTAS INDEDUTIVEIS 05211
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Credor: 465 IAP-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA **CNPJ/CPF:** 68.596.162/0001-78
Licitação: Nao se Aplica CURITIBA

Objeto da Despesa: MULTAS INDEDUTIVEIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 47.120,00 (quarenta e sete mil cento e vinte reais*****

Retenções: *****

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 47.120,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 47.120,00 (quarenta e sete mil cento e vinte reais*****

 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 06 de Dezembro de 2017.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/12/2017 - AUTOATENDIMENTO - 14.28.01
3850403850 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF MUN DE MATINHOS

AGENCIA: 3850-4 CONTA: 13.002-8

=====
Convenio GOV. PARANÁ-SEFA - GR-PR
Codigo de Barras 85890000471-4 20000232201-6
71207100176-8 15000010677-4
Data do pagamento 07/12/2017
Valor em Dinheiro 47.120,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 47.120,00

EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NAO UTIL, A
LIQUIDACAO OCORRERA NO DIA UTIL SEGUINTE.

DOCUMENTO: 120704
AUTENTICACAO SISBB: 2.A88.5ED.904.B72.F95